DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tucano



	ÍNDICE DO DIÁRIO
PORTA	ARIA
	PORTARIAS
DECRE	ETO
	DECRETOS



PORTARIA

PORTARIAS



PORTARIA Nº 020, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

RESOLVE:

- **Art.1°.** Conceder ao servidor, **CLÁUDIO PEREIRA LIMA**, Enfermeiro, matrícula nº 7663, **Licença Sem Vencimentos**, pelo prazo de 02 (dois) anos, concernente ao período de 20 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2023, a ser gozada a partir da respectiva data.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA

Secretário de Administração e Finanças



PORTARIA Nº 021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear a Servidora, **THAISE SILVA CAVALCANTI,** matrícula 10421, para exercer a função gratificada de Coordenadora Administrativo e Pessoal da Secretaria de Saúde.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHOPrefeito Municipal

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA Secretário de Administração e Finanças



PORTARIA Nº 022, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear o Servidor, **ALMIR REIS DE ANDRADE**, matrícula 741, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO Prefeito Municipal

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA Secretário de Administração e Finanças

DECRETO

DECRETOS



DECRETO Nº 061, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Assessora Técnica da Secretaria de Administração e Finanças de Tucano – Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica nomeada a Senhora **JEOMAGNA ZAIRA DE SANTANA MACÊDO,** para exercer o cargo em Comissão de Assessora Técnica da Secretaria de Administração e Finanças de Tucano Bahia.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 065, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Diretora Especial de Prestação de Contas e Convênios de Tucano – Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ALEXANDRA DE SANTANA MOTA,** para exercer o cargo em Comissão de Diretora Especial de Prestação de Contas e Convênios de Tucano – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 066, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Educação".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora SAMARA GAMA DOS SANTOS
OLIVEIRA, para exercer o cargo em Comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Educação de Tucano – Bahia.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo

seus efeitos ao dia 01 de janeiro do corrente ano. **Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 067, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Auditoria, Vigilância e Controle do Município de Tucano-BA".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica nomeada a Senhora **GISELMA JESUS DE SANTANA,** para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Auditoria, Vigilância e Controle do Município de Tucano-BA.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro do corrente ano.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 068, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Coordenador da Merenda Escolar".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica nomeado o Senhor **JACINTO DE SOUZA CERQUEIRA,** para exercer o cargo em Comissão de Coordenador da Merenda Escolar do Município de Tucano-BA.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro do corrente ano.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 069, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Educação".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada o Senhora LILIAN OLIVEIRA DE ANDRADE SOUZA, para exercer o cargo em Comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Educação de Tucano-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 070, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Vulnerabilidade Social".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **CAMILA SOUSA DA SILVA,** para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Vulnerabilidade Social do Município de Tucano-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 072, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Assistência Farmacêutica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora ANA KEILLA SANTANA DOS SANTOS, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Assistência Farmacêutica do Município de Tucano-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo

seus efeitos ao dia 11 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal